



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 386, de 26 de maio de 2025

HOMOLOGA RESULTADO FINAL, APÓS RECURSO, DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB – PIC/UESB/ (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB, PIBIC- EM/CNPq/UESB)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 089/2025, alterado pelas Portarias nº. 346 e 376/2025, cujo resultado divulgado pela Portaria nº. 372/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/03, 14/05, 23/05 e 21/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final, após recurso, do processo de seleção que convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/FAPESB/UESB, PIBIC-AF/CNPq/UESB, PIBIC-EM/CNPq/UESB) 2025/2026, de acordo com os Anexos I, II, III e IV desta Portaria, com o título dos projetos e orientadores dos bolsistas contemplados.

Parágrafo Único. Os Anexos I, II, III e IV encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR